

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "02" PROPOSTAS DE PREÇO.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.12.01/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE PALMATÓRIA, CONFORME CV 270/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Itapiúna/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, nomeada pela portaria nº 02205/2022, composta pelos servidores Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente, Antônio Altamar Bezerra e Tiago da Silva Pereira - membros abaixo assinados, todos incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.12.01/2022**. Abertos os trabalhos as nove horas e cinco minutos, a Comissão informa que as seguintes empresas protocolaram os envelopes, não se fazendo representar na presente sessão:

EMPRESA/CNPJ
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01
CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 20.150.507/0001-39
CONSTRUTORA MONTE CARMÊLO LTDA CNPJ: 14.099.430/0001-17
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28
CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59
ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.477.070/0001-51

Não houve envio de envelopes por via postal. A comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura dos envelopes "01" contendo os Documentos de Habilitação das empresas participantes, os quais foram rubricados pela Comissão, e em seguida foram anexados ao processo de licitação. Logo após, a Comissão suspendeu a sessão, ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, publicar o resultado da análise em jornal de grande circulação. Ressaltando que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme



preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o art. 109, parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os envelopes "02" Propostas de Preço ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Itapiúna/CE, 15 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	
	TIAGO DA SILVA PEREIRA	